



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-3ª VARA

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento verbal da parte interessada, que tramita neste Juízo a **Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa** n. **11050715-11.2026.4.01.3700**, autuada em **17 de junho de 2026**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE ANAPURUS** em face de **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, objetivando a aplicação ao requerido das sanções previstas no **art. 12 da Lei n. 8.429/1992**.

CERTIFICO, por fim, que, na presente data, os autos **encontram-se conclusos para apreciação da petição inicial**.

Nada mais a certificar.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Mendes de Sousa, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 18/08/2026, às 11:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25725876** e o código CRC **1FD74162**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0000260-39.2026.4.01.8007 25725876v2